



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução nº. 06/2014

Dispõe sobre aprovação das Contas do Município de Santa Bárbara do Leste relativas ao exercício de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Santa Bárbara do Leste – Exercício de 2012 – gestão do Prefeito José Geraldo Correa de Faria, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, processo nº 886797.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste – MG, 07 de maio de 2014.

Geraldo Magela da Silva Araújo
Presidente da Mesa

Suely Maria Martins Freitas
Secretária da Mesa